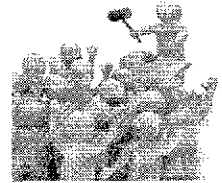




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.gov.br
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Núcleo de Registro de Preços



licitação

SRP 344/2020

ÚNICA

Setor solicitante: CENTRO DE ATENÇÃO COVID - 19

Protocolo nº- 18863/2020

ATA/SRP 132/2019 SMS

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VALOR R\$ 60,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rotary Club,69 - Centro
Fone: (77) 3429 7410 / 7412
CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia
licitacao.saudevc2017@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000900/2020

Empenho: 1028/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	018863/2020		
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000027/2019 SMS				Ata/Contrato	000132-SMS/2019		
Artigo/Motivo					Protocolo	/		
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME				CNPJ	05.400.006/0001-70		
Endereço	RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE - FEIRA DE SANTANA - BA - CEP Nº 44094588							
Nº Banco	001	Nº Agência	31283	Nº Conta	14147-X	OP/Varição		
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144		
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19							
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo							
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000							
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19							
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)							
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total	
00001	00003	00017537	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 10 ML ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA 10ML.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	AMP	400,000	0,15	60,00	
Total Geral							60,00	

Vitória da Conquista, 28 mai 2020

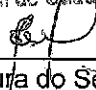

Assinatura e Carimbo

Diretor Administrativa - SMS

Mat.:



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde


Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 01/06/2020 às 11:04:48

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA**


ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1 / 1

Fornecedor	0025032 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME					
CNPJ	05.400.006/0001-70					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00003	FAZENDA FEDERAL	800E.268B.133D.3625	09/01/2020	07/07/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	N / 2020 / 59252	11/05/2020	10/07/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	20201375430	11/05/2020	10/07/2020	Não	À Vencer
00001	FGTS	2020032201001960492767	11/05/2020	19/07/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	2714679/2020	30/01/2020	27/07/2020	Não	À Vencer
Total de Certidões						5



Para:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COVID-19					
CNPJ: 05.400.006/0001-70, Endereço: Rua Conde do Arco, 200, Subae, Feira de Santana - BA		Fone/Fax: (75)4009-7171 / 4009-7150					
CEP: 44.094-588		E-mail: sac@fabmed.com.br					
Representante: Delson Souza Dias							
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista CNPJ 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - Cep 45.000-907 - Bahia Telefone: (77) 3429-7412 / 3429-7410				EMPENHO N.º		COVID-19	
				ATA SRP N.º		132/2019	
				VIGÊNCIA DA ATA SRP:		18/08/2020	
SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO							
Licitação:		PE - SRP n.º 027/2019-SMS					
Aplicação:		Secretaria Municipal de Saúde - SMS					
Local para Entrega:		ALMOXARIFADO CENTRAL: Avenida Filipinas, nº 269, Bairro: Jurema, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.					
Sessão de Abertura:		31 DE MAIO DE 2019					
Lote N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. LICITADA	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	3.2	Água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica ampola 10ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA:FARMACE	AMP	10.000	400	R\$ 0,15	R\$60,00
Valor Total da Planilha ==>							R\$ 60,00
DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.							
Condição de Pagamento:		30 dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal pelo contratante					
Prazo para execução do serviço:		Em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra/ serviço pelo licitante vencedor.					
Observações:							
1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.							
2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.							
3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).							
4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.							
Vitória da Conquista, 11/05/2020							
 Claudio Correia Costa Coord. Apoio Técnico Administrativo							



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04/05/2020

MODIFICADO EM: 20.11.2017

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO

NUMERO: 19862/2020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

CEP: 45.000-907

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA

TEL. DO LOCAL: (77) 422-8217

HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRICULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24527-0	Haiana Rocha Ferraz	Assist. Farmacêutica	coaf.vitoriaconquista@gmail.com	(77)3429-7441
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigi.saudevca@gmail.com	(77)34297411

ASSINALAR CDM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATORIO NAS SITUACÖES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CDNTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE

MÊS	AND	MÊS	ANO
	2020		2020

 A

MÊS	ANO
	2020

 PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: 2020

VALOR A EMPENHAR: R\$ 60,00

VALOR A CONTRATAR: R\$ 60,00

RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIADE DA COMPRA: Para o Centro de Atenção ao COVID-19

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade Solicitante

Silvana M. M. Emerger Galvão Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretor(a) da Unidade Solicitante

Data: / /

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 0220 ELEMENTO: 33.90.30.00 SUB.: 10000 F.R.: 14.2

OBS.: FUS - Recurso Federal SUS - Covid-19

VALOR AUTORIZADO: R\$ 60,00

JUSCINEIA FERREIRA OLIVEIRA
Responsável pela classificação orçamentária

Data: 05/05/2020

Matrícula: 24474

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA REPRESENTANTE: Delson Souza Dias
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, 200, Subae, Feira de Santana - BA CEP: 44.094-588
E-MAIL: sac@fabmed.com.br TELEFONE: (75)4009-7171 / 4009-7150

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE - SRP n.º 027/2019-SMS Nº DA ATA: 132/2019 VENCIMENTO DA ATA: 18/08/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S)	UF	DISCRIMINAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)					SOLICITADO		
			(A) VLR. UNIDE.	(B) QTDE.	(C) QTDE.	ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL
						CONTRATAR	EMPENHAR			
3.2	Água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica ampola 10ml.	AMP	0,1500	400	400			60,00		
								0,00		
								0,00		
								0,00		

Jeane Cleia C. Nascimento
Mat.: 07-19980-5
1105/0030



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	18863/2020
Data e hora	12/05/2020 16:09:55
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Höhlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

Silvana Höhlenwerger Galdino Dias
COREN 54878
SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Höhlenwerger Galdino Dias	Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência d [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18863/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

SMS
SILVANA HOHLENWÉRGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenweger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Telefone 0424197-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	18863/2020
Data e hora	14/05/2020 09:14:56
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
<p>Silvana Hohlenwerger Galdino Dias Responsável pelo envio</p>	<p align="center">SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada Responsável do Setor</p>

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência d [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18863/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembléia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que os itens solicitados são para utilização do Centro de Atenção municipal ao Coronavírus - COVID 19

Atenciosamente,.

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Oficinal 0424197-5

SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	18863/2020
Data e hora	22/05/2020 10:39:00
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado Diretor, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18863/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2020

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NcoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que o item solicitados é para utilização dos pacientes que por ventura precisarem de hidratação venosa ou uso de alguma medicação venosa. A **água Destilada** é basicamente o resultado de quando a água passa sobre um processo de destilação, geralmente usada para diluição de medicamento, de 250ml, de 500ml (pode ser usado para compor alguns aparelhos que necessitem de agua) usado tb na diluição de soro a 0,45% (50% de agua e 50% de SF a 0,9%).se fazendo necessário como insumo necessário ao Centro.

Atenciosamente,

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Silvana
SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwenger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Vitória da Conquista 0424197-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo - **18863/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2020

O Centro de Atenção Municipal - Covid-19 começou a funcionar a partir da segunda-feira, 27 de abril do corrente ano. O Centro faz parte das estratégias adotadas para prevenir, controlar e combater o avanço do Coronavírus, e tem como função primordial ser um centro de acolhimento e triagem de pacientes vindos, por indicação clínica, das Unidades de Saúde Municipais e SAMU192.

Faz-se necessário informar que o Centro de Atenção Municipal - Covid-19 dispõe de instalações amplas e equipadas para receber pacientes com suspeita de infecção moderada pelo Coronavírus. Assim, para o funcionamento ativo deste Centro será necessário investimento constante em equipamentos e materiais de consumo específico (macas, EPI's, medicamentos, laringoscópio, termômetros, soro, dentre outros...).

Nesse contexto o Centro de Atenção conta com equipe composta por médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e de higienização. O serviço oferece 20 leitos de atendimento a pacientes que apresentem quadro leves e moderados de suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19, além de uma sala vermelha que poderá ser usada caso surja algum paciente em estado grave até que ele seja transferido para um dos hospitais credenciados ao município.

O Centro inicialmente foi criado com uma proposta de atendimento de 12h diárias, mas para melhor atender a população e zelar pelo máximo controle da pandemia a previsão de funcionamento em 24h diárias será efetivada a partir do mês de junho de 2020.


DIÉGO GOMES ROCHA
DIRETOR
24529-2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

